MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 53/2026

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 53/2026, para a contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 94.089.398/0001-28, com sede na AV. FLORES DA CUNHA, n° 311, cidade de Carazinho/RS, para MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO FIAT ARGO - PLACA JCL6F82, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS. o Sr. Prefeito municipal em exercício, CLÓVIS PAULO MICHIELIN reconheceu ser dispensável a licitação, com fundamento no art. Art. 75, inciso IV, "a", C/C com §7°, da Lei 14.133/2021.
Rondinha/RS, 23 de Abril de 2026.
CLOVIS PAULO MICHIELIN
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 54/2026

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2026, o Sr. Prefeito municipal em exercício Clóvis Paulo Michielin, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, empresa inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0021-87, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO LIVRO, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS. Fundamento: art. 75, XV, da Lei nº. 14.133/2021.
Rondinha/RS, 24 de abril de 2026.
CLOVIS PAULO MICHIELIN
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 55/2026

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2026, o Sr. PREFEITO MUNICIPAL Ezequiel Pasquetti, reconheceu ser dispensável a licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA, FUNCIONALIDADE E NORMATIVAS TÉCNICAS DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA, com a empresa OLIVEIRA E MEUSEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 93.585.669/0001-73. Fundamento: art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021.
Rondinha/RS, 28 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO RESUMIDA
DE CONTRATO
3° TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
24/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RONDINHA
Contratado: SB COLETAS LTDA
Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Valor: R$ 2.278,20 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Rondinha – RS, 28 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal de Rondinha

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE RONDINHA
Contratado: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01
Objeto: Prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E ATIVIDADES AUXILIARES, no âmbito do poder Executivo do Município de Rondinha – RS.
Valor: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais)
Rondinha – RS, 24 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal de Rondinha

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE RONDINHA
Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ sob o n.º 03.575.238/0021-87
Objeto: A contratação de empresa especializada para realização de espetáculo teatral em comemoração ao Dia do Livro, promovido pelo Município de Rondinha/RS.
Valor: R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).
Rondinha – RS, 28 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal de Rondinha

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE RONDINHA
Contratado: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ sob o n° 03.392.348/0001-60
Objeto: Renovação Contratual
Prazo: 365 dias
Valor: R$ 31.989,54 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Rondinha – RS, 28 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal de Rondinha

MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2026

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade nº 18/2026, o Sr. Prefeito EZEQUIEL PASQUETTI, reconheceu ser inexigível licitação para contratar DPM EDUCAÇÃO LTDA, com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços técnicos especializados de cursos. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inc. III, "f".
Rondinha/RS, 28 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2026

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade nº 19/2026, o Sr. Prefeito EZEQUIEL PASQUETTI, reconheceu ser inexigível licitação para contratar GESTOR UM EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.08.48.48/0001-75, para prestação de serviços técnicos especializados de cursos. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inc. III, "f".
Rondinha/RS, 28 de abril de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO na forma ELETRÔNICA, de PESSOAS JURÍDICAS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, no Município de Rondinha - RS, nos termos dispostos no Termo de Referência, anexo ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. O Termo de Adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 11 de maio de 2026, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Cópia do Edital no site http://www.rondinha.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3365 1614.
Rondinha- RS, 01 de maio de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2026, com início da sessão de disputa de preço marcado para as 08h00min do dia 18/05/2026, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a fim de REGISTRAR PREÇOS para fornecimento eventual e futuro de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTA BÁSICA, para distribuição às pessoas que se encontram em alguma situação de vulnerabilidade social, do Município de Rondinha – RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site http://www.rondinha.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3365 1614.
Rondinha- RS, 01 de maio de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2026, com início da sessão de disputa de preço marcado para as 08h00min do dia 19/05/2026, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a fim de REGISTRAR PREÇOS para fornecimento eventual e futura de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, destinados ao atendimento de eventos promovidos pelo Município de Rondinha/RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site http://www.rondinha.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3365 1614.
Rondinha- RS, 01 de maio de 2026.
EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação de edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. Objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de rejeito de brita (resíduo fino resultante do processo de trituração e peneiramento de rochas), por tonelada, devendo o material ser entregue pela contratada no Município de Ronda Alta, em local previamente informado na Autorização de Compras, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A realização do Pregão será no dia 19 de maio de 2026 as 08h:30min.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de maio de 2026, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail licitacao@rondaalta.rs.gov.br.
Ronda Alta- RS, 30 de abril de 2026.
MARCOS MIGUEL BEUX - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS-RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2026 – SISTEMA DE ATA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2026; O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de maio de 2026 as 08h30min, na Sede da Prefeitura Municipal – Setor do Juventude com Ideais, na modalidade Pregão Presencial, com modo de disputa ABERTO – MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao objeto "Contratação de empresa para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento e utensílios correlatos, destinados ao atendimento das escolas da Rede Municipal De Ensino do Município de Três Palmeiras/RS." Todos os documentos do processo, assim como edital, encontram-se à disposição dos interessados no site www.trespalmeiras.rs.gov.br, via Licitacon Cidadão, dúvidas e esclarecimentos via e-mail licitacao@trespalmeiras.rs.gov.br ; 30 de abril de 2026.
SILVANIO ANTONIO DIAS - Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS NONOAI Fls
Nonoai-RS

EDITAL DE USUCAPIÃO

Serviço Registral da Comarca de NONOAI- RS

Milene de Castro Soares, Registradora Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai-RS, na forma da Lei, conforme Portaria nr.15/2025 DF. Faz saber a tantos quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, depositaram nesta Serventia, os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18, da Lei Federa nr. 6766 de 18/12/1979, foi protocolado nesta Serventia em data de 28/04/2026, sob o nr. 82.024, a Ata Notarial para fins de Usucapião Extrajudicial, assinado pelas partes interessadas **Valdir Riva,** portador do CPF nr. 179 481 500-72, brasileiro, agricultor, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nr. 6515/77, com **Iracema Riva**, CPF 629 195 550-49, residentes e domiciliadas na rua Floriano Peixoto, nr. 883, Bairro São Luiz, nesta cidade de Nonoai/RS. **Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião extrajudicial**, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, com base no provimento nr. 65 de 14 de dezembro de 2027, do **imóvel rural**, sendo a **Uma fração de terras de culturas, localizada na Linha Encruzilhada Bela Vista, no município de Rio dos Índios/RS, com a área de 21.706,00m2 ,** tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável Técnico Geomensor, **Alessandro João Pavoski ,** inscrito no **registro CFTA sob n. 00629458073**, sob Anotação de Responsabilidade Técnica **TRTnr.BR20250509754,** quitada. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, **sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial**, com o competente registro conforme determina o ART. 216-A, da Lei 6015/73 e o provimento 149/2023. Nonoai, 28 de abril de 2026. Substituta: Marindia Vieira Calzza.

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Substituta